

CONSENTIMENTO INFORMADO

COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J TRANSURETERAL

De acordo com o artigo 22 do Código de Ética Médica (Resolução CFM 1931/2009) e os artigos 6º III e 39 VI da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que garante ao paciente as informações sobre seu estado de saúde e dos procedimentos aos quais será submetido.

Eu, _____

Identidade n.º: _____ Órgão expedidor: _____, declaro que estou devidamente informado (a) que a cirurgia à qual vou me submeter será a COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J TRANSURETERAL.

DEFINIÇÃO: A COLOCAÇÃO DO CATÉTER DUPLO J TRANSURETERAL é um procedimento terapêutico realizado através de um aparelho endoscópico visando restabelecer a drenagem de urina através do ureter.

COMPLICAÇÕES:

1. A fragmentação do(s) cálculo(s) pode não ocorrer ou necessitar de mais de uma sessão de tratamento;
2. Presença de sangue na urina após o tratamento;
3. Dores resultantes da eliminação de fragmentos do(s) cálculo(s);
4. Estenose e ou lesão da uretra;
5. Obstrução uretral por fragmentos de cálculos, podendo evoluir com infecção local, e podendo ser necessária a passagem de um cateter na uretra ou eventual drenagem por um cateter diretamente na bexiga;
6. Conversão para cirurgia aberta caso seja necessário;
7. Caso seja necessária a realização de cirurgias abertas, podem ocorrer as seguintes complicações:
 - Possibilidade de saída de urina pela ferida operatória por algum tempo (fístula);
 - Possibilidade de formação de hérnia ou flacidez no local da cirurgia;
 - Possibilidade de infecção na incisão cirúrgica, requerendo tratamento;
 - Possibilidade de perda da função renal como seqüela da cirurgia;
 - Possibilidade de sensação de dormência em torno da região operada;
8. Sangramento com necessidade de transfusão.

Belo Horizonte, _____, de _____, de _____.

Assinatura do paciente/responsável (*)

Assinatura/CRM/carimbo do médico
responsável pelo Termo de Consentimento